



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
EDITAL Nº 003/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em razão da necessidade temporária de contratação de servidor para provimento do cargo de Procurador Jurídico, TORNA PÚBLICA a **retificação** do Edital de Abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária, conforme segue:

1. Retifica o “item 1” do EDITAL Nº 002/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“Fica prorrogado o período de inscrição do PSS nº 01/2024, item 4.3 do Edital de Abertura nº 001/2024, até às 23:59 do dia 09 de maio de 2024.”

LEIA-SE:

“Fica prorrogado o período de inscrição do PSS nº 01/2024, item 4.3 do Edital de Abertura nº 001/2024, até às 23:59 do dia 10 de maio de 2024.”

2. Os demais dispositivos do Edital de Abertura nº 001/2024 permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Presidente da Comissão

KELEN ALINE ALGERI
Secretária da Comissão

ADILSON KRUK DA COSTA
Membro da Comissão